



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 021/2019**, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Proveniente do Processo Administrativo nº 1087-PG/2019.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.851.958/0001-47, (ITENS 7, 8, 19, 24, 25, 35, 42, 43, 52, 53, 54, 55, 77, 78, 89, 94, 95, 105, 112, 113, 122, 123, 124 e 125.)** no valor global de **R\$ 14.071,68 (Quatorze mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos);**
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 65.817.900/0001-71, (ITENS 61 E 131)** no valor global de **R\$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais);**
- **R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.968.107/0001-04, (ITENS 5, 6, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 37, 38, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 59, 60, 75, 76, 81, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 107, 108, 110, 111, 117, 118, 120, 121, 129, 130)** no valor global de **R\$ 32.425,92 (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos);**
- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº 43.295.83/0001-40, (ITENS 3, 4, 73 E 74)** no valor global de **R\$ 1.391,04 (Mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos);**

Quanto aos itens 1, 2, 9, 10, 12, 13, 14, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 44, 45, 46, 49, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 79, 80, 82, 83, 84, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 114, 115, 116, 119, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140 restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2004, 3951/2005 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de julho de 2019.

LUCIO JOSÉ FIORELLI

SECRETÁRIO INTERINO DE ECONOMIA E FINANÇAS

